

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Camufanga-PE, realizada no dia 13 de Maio de 2025, Sob a Presidência do Sr. Vereador Josi Pontes.

Los 13 dias do mês de Maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Camufanga, localizada a Avenida Presidente Getúlio Vargas 240, Centro, Camufanga-PE, as 09:30 hrs, Presente os Srs (1) Vereadores (1) Antonio Luiz, Carlos Antônio, Fernando Nascimento, Gilmar Filho, Josi Pontes, Luciana Correia, Havendo o número legal o Sr. Presidente "Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou Aberto os trabalhos Legislativos", O Sr. Presidente informou que a realização desta sessão tem como objetivo de se apreciar em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2025 o qual versa sobre, a alteração da Lei Municipal nº 423/2020, a qual estabelece regulamentação acerca do recebimento de honorário de Sucumbência nas causas em que o Município de Camufanga seja parte vencedora por parte do procurador Municipal, de autoria do Executivo Municipal, o qual reformar de pedido, de vista do Sr. Vereador Maureci Marinho por se tratar de sessão específica para este fim, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e Suscitou a 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 004/2025, O Sr. Vereador Gilmar Filho pediu vista da matéria o qual foi concedido pelo Sr. Presidente, em seguida o Sr. Presidente marcou nova sessão Extraordinária para as 9:30 do dia 15 de Maio de 2025, e pc.

que se communique atheses de officio ao Srs. Senado-
res presentes Luiz Filho, Ricardo Almeida e Maurício
Maurinho, O Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

RP
Heseris
Luiz Carlos